



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

AVENIDA RUI BARBOSA, N.º 942 - FONE:(0183) 22-4424 - PRESIDENTE
C. POSTAL 275 - CEP 19.800 - ASSIS - SP - FONE:(0183) 22-2575 SECRET/FAX

LEI Nº 112, de 13 de abril de 1.993

**(Projeto de Lei nº 14/93, do Vereador Henrique
Horácio Belinotte)**

**Dá o nome de FERNANDO SALINAS a uma via
pública de Assis.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

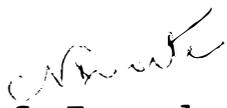
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e de conformidade com o Artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Rua "3" entre a rua João Martines Molinez e Horácio R. Tucunduva, no Jardim 3 América II, passa a denominar-se RUA FERNANDO SALINAS.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

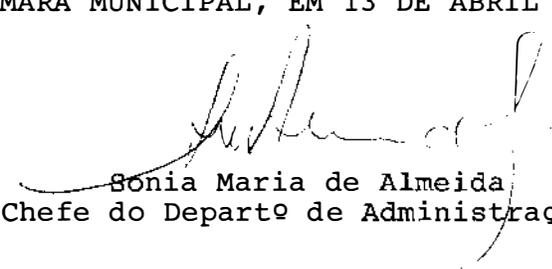
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 13 de abril de 1.993


**Nilton S. Fernandes Duarte
Presidente**

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 13 DE ABRIL DE 1.993




**Sonia Maria de Almeida
Chefe do Departº de Administração**